



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 1/2026

Protocolo: 25.153.287-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.743.567/0001-57.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Sônia Aparecida de Souza Chaves
Prefeito de Abatiá

3385/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 14/2026

Protocolo: 25.122.362-9

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.666.131/0001-01.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Jorge Luiz Santin
Prefeito de Barracão

3392/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 12/2026

Protocolo: 25.035.492-4

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.235.753/0001-48.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito de Bandeirantes

3389/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 15/2026

Protocolo: 25.142.872-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, inscrita no CNPJ/MF n.º 81.648.859/0001-03.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rodrigo Rossoni
Prefeito de Bituruna

3395/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 1099/2025

PROTOCOLO: 24.395.466-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de GÁS P-45.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.

HOMOLOGADO Lotes 01 e 06 em 08/01/2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DAA

2991/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA- SEAP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- DRH

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

Contrato nº 7.626/2023
Processo Nº 24.658.353-6

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.



Casa Civil

GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº: 25.218.936-0

CONTRATO GMS Nº: 169/2026 - CC

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens.

EMPRESA: LE SOLEIL TURISMO LTDA

CNPJ: 03.320.995/0001-66

Valor Mensal: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20/01/2026.

Assinado por: Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

Data da Assinatura: 16/01/2026

5204/2026

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CASA MILITAR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2026/2026 (GOV.BR)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 894/2026 (GMS)

UASG RESPONSÁVEL: 928306

Ref. EP nº 25.155.754-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TONERS PARA A IMPRESSORA MODELO BROTHER MFC-9460CDN, para atender as demandas do Cerimonial e Relações Internacionais, conforme as quantidades, condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA: O valor referência para a presente Dispensa Eletrônica é de R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais), servindo, portanto, para balizar decisões da Agente de Contratação. Lote Único.

PERÍODO DE LANCES:

De 28/01/2026 as 09h00min

Até 28/01/2026 as 15h00min

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES:(41)3350-2454

E-mail: cerimonial.financeiro@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, 19 de janeiro de 2025.

3º Sgt QP PM Juliana Rodrigues Dias,
Seção de Licitações e Contratos – SLC/CM

5425/2026

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2024 DECON/SEAP

Protocolo nº 25.126.562-3

AUTORIZO a celebração do contrato (mov. 42), a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.323.965/0001-80, para a aquisição de 70 (setenta) unidades de Organizador de Mesa, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), 100 (cem) unidades de Pasta-L, no valor total de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais) e 20 (vinte) unidades de Prancheta, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$ 976,60 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), mediante a adesão aos lotes 14, 21 e 24 da Ata de Registro de Preços nº 536/2024 (oriundo do PE nº 1858/2024), gerenciada pelo DECON/SEAP, a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03092088.029, nos termos da Informação nº 267/2025-NAS/PGE (mov. 47), no Despacho nº 001/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov. 52) e do Despacho nº 004/2026-FEPGE/TE (mov. 59), com fundamento no artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 289 e 313, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Autorização:16/01/2026

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

5280/2026

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2016.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 1/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Abatiá.

4951/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 2/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Agudos do Sul.

4952/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2016.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 6/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Andirá.

4953/2026